

**À SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

_____[**NOME DO/A REQUERENTE/A**]_____, brasileiro(a), _____[estado civil]_____,
Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário, portador do RG n. _____, inscrito no
CPF sob o n. _____, residente e domiciliado na
_____ (**docs. anexos: RG, CPF e comprovante de endereço**),
vem, respeitosamente, de próprio punho, com fundamento no art. 5º da Lei n. 9.784/1999,
apresentar

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

para que seja efetivado o seu reposicionamento funcional em **classe e/ou padrão**
condizentes com o marco inicial para a progressão funcional, qual seja, a **data de ingresso**
no serviço público na carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, conforme as razões
de fato e de direito aduzidas.

I – DOS FATOS

O(A) Requerente tomou posse no cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário,
pertencente à estrutura do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária
(MAPA) em _____ (**data de ingresso**).

Atualmente, segundo dispõe o Anexo I da Lei n. 10.883/2004, com redação
dada pela Lei n. 13.324/2016, **o(a) Requerente** ocupa a Classe _____, Padrão _____, da
carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Ocorre, porém, que a evolução funcional **do(a) Requerente** delimitou-se por
uma defasagem histórica, uma vez que foi desconsiderada a efetiva data de ingresso no
serviço público como termo inicial para as sucessivas progressões funcionais, conforme
esclarecem o seu **mapa funcional e as suas fichas financeiras** desde o seu ingresso na
carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Isso porque, a pretexto de aplicar o Decreto n. 84.669/1980, que regulamenta
a progressão funcional no serviço público federal, o MAPA evoluiu/**progrediu o(a)**
Requerente em descompasso com a Constituição Federal e a legislação regente,
imprimindo lesão que corresponde à defasagem no histórico de progressões funcionais.

O pleito formulado, então, funda-se no direito à incidência do marco inicial das
progressões **a partir da data de ingresso no serviço público**, com o consequente

reposicionamento funcional e o pagamento do respectivo valor de defasagem remuneratória (observada a prescrição quinquenal fazendária).

A jurisprudência é pacífica sobre o direito afirmado e, no contexto de judicialização em escala de ações de correção da progressão funcional, a **Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU)** fixou a seguinte tese (**Tema n. 206 – Representativo da Controvérsia**), quanto ao tema:

Em razão da ilegalidade dos artigos 10 e 19, do Decreto nº 84.669/80, o termo inicial dos efeitos financeiros das progressões funcionais de servidores pertencentes a carreiras abrangidas pelo referido regulamento deve ser fixado com base na data de entrada em efetivo exercício na carreira, tanto para fins de contagem dos interstícios, quanto para o início de pagamento do novo patamar remuneratório.

Com efeito, os critérios do Decreto n. 84.669/1980 não atendem às situações individualizadas dos servidores que completam os requisitos para progressão em épocas distintas e, por consequência, o referido regulamento não pode ser considerado recepcionado pela Constituição Federal, nas disposições regulamentares em que fixa uma data única para a progressão dos servidores (arts. 10 e 19 supracitados), por afronta aos princípios da proporcionalidade e da isonomia.

Efetivamente, o marco inicial para contagem dos interstícios das progressões e promoções funcionais dos servidores deve ser a data de ingresso no órgão, identificando-se a situação individualizada de cada servidor.

II – REQUERIMENTO

Por todo o exposto, o(a) **Requerente** pugna pelo seu reposicionamento em classe e/ou padrão condizentes com o marco inicial para a progressão funcional, qual seja, a **data de ingresso no serviço público na carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, com o consequente pagamento retroativo do respectivo valor de defasagem remuneratória (observada a prescrição quinquenal fazendária).

Nesses termos.

_____ [Local e data] _____.

_____ [Nome e Assinatura] _____